



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 OBJETO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos destinados a academia de musculação do 12º Batalhão de Polícia Militar.

1.2 NATUREZA DO OBJETO

O objeto desse certame não se enquadra como sendo de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022. Os bens objeto dessa contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.3 ESPECIFICAÇÃO DO ITEM E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRÍÇÃO SIMPLIFICADA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	BANCO DE SUPINO RETO: - Tubo em aço de 4 polegadas; - Acabamento em aço inox e pintura eletrostática; - Estofados anatômicos com material de alta resistência; - Equipamento robusto;	1 UNI	R\$ 6.738,91
2	BANCO DE SUPINO INCLINADO: - Tubo em aço de 4 polegadas; - Pintura eletrostática - Estofados anatômicos, com material de alta resistência; - Equipamento robusto;	1 UNI	R\$ 7.755,33
3	BANCO BÍCEPS (SCOTT): - Tubo em aço de 4 polegadas; - Estofamentos anatômicos, com material de alta resistência, revestidos com tecidos impermeáveis, antifungo, antichamas e antisséptico; - Equipamento robusto e pintura eletrostática;	1 UNI	R\$ 5.990,57
4	NEXT SMITH: - Estrutura com tubos oblongos de 3mm, dobrados em alguns pontos sem amassamento nas curvas, projetados para fácil entrada e saída de usuário;	1 UNI	R\$ 24.675,27
5	LEG PRESS 45º: - Tubo em aço de 4 polegadas; - Estofados anatômicos, com material de alta resistência, antifungo, antichamas e antisséptico; - Equipamento robusto e pintura eletrostática;	1 UNI	R\$ 16.323,77

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
CONVENIO PMSC Nº 33287/2024– RÁDIO PATRULHA



	<ul style="list-style-type: none"> - Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; 		
6	BANQUETA REGULÁVEL: <ul style="list-style-type: none"> - Estofamentos anatômicos, com material de alta resistência; - Níveis de regulagem com suporte em inox para maior durabilidade; 	2 UNI	R\$ 11.453,33
7	SUporte TORRE PERFECT PARA 20 HALTERES <ul style="list-style-type: none"> - Torre que comporta até 20 unidades de halteres (10 pares); - Estrutura robusta; - Modelo solo, sem necessidade de fixação; 	1 UNI	R\$ 1.123,33
8	SUporte PARA DUMBBELL 06 PARES 2 NÍVEIS: <ul style="list-style-type: none"> - Cada suporte deve comportar 6 pares de dumbells; - Modelo solo, sem necessidade de fixação; 	3 UNI	R\$ 7.354,47
9	MULTI CROSS (CROSS E MULTI FORÇA): <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento de musculação com 02 estribos, 01 barra de 40 reta, 01 torno e 02 mosquetões; - Tubo em aço de 4 polegadas; - Equipamentos robustos; - Cabo de aço revestido e de alta resistência; - Pintura eletrostática; - Empunhaduras emborrachadas; - Bateria de 100kg em cada torre; 	1 UNI	R\$ 35.806,61
10	VOADOR FLY: <ul style="list-style-type: none"> - Tubo em aço de 4 polegadas; - Cabo de aço revestido e de alta resistência; - Pintura eletrostática com acabamento em alumínio; - Partes com regulagens cromadas; - Bateria de 100 kg; 	1 UNI	R\$ 25.484,08
11	BIKE SPINNING: <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura em aço; - Guidão e assento com ajuste horizontal e vertical; - Capacidade de utilização de até 150kg; - Pintura eletrostática, resistente a corrosão e ferrugem; 	1 UNI	R\$ 12.215,00
12	ANILHA INJETADA 5 KG: <ul style="list-style-type: none"> - Produzida em ferro fundido; - Emborrachado com borracha de alta qualidade e de alta resistência; 	4 UNI	R\$ 824,28

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
CONVENIO PMSC Nº 33287/2024– RÁDIO PATRULHA



	<ul style="list-style-type: none"> - Peso aferido com 4% de variação máxima; - Com indicador de peso gravado na anilha; 		
13	ANILHA INJETADA 10 KG <ul style="list-style-type: none"> - Produzida em ferro fundido; - Emborrachado com borracha de alta qualidade e de alta resistência; - Peso aferido com 4% de variação máxima; - Com indicador de peso gravado na anilha; 	8 UNI	R\$ 3.297,28
14	ANILHA INJETADA 20 KG <ul style="list-style-type: none"> - Produzida em ferro fundido; - Emborrachado com borracha de alta qualidade e de alta resistência; - Peso aferido com 4% de variação máxima; - Com indicador de peso gravado na anilha; 	10 UNI	R\$ 8.242,76
15	DUMBBELL INJETADO 10 KG A 40KG <ul style="list-style-type: none"> - Pesos de ferro fundido com revestimento de PVC; - Furo padrão olímpico; - Pesos aferidos com 4% de variação máxima; -16pares (10kg; 12kg; 14kg; 16kg; 18kg; 20kg; 22kg; 24kg; 26kg; 28kg; 30kg; 32kg; 34kg; 36kg; 38kg; 40kg) 	1 KIT	R\$ 39.128,82
16	HALTERES SEXTAVADOS: <ul style="list-style-type: none"> - Halteres Sextavados, emborrachado com borracha de alta durabilidade; - Pegada cromada; - De 1 a 10kg – 10 pares; 	1 KIT	R\$ 4.960,72
17	BARRA OLIMPICA RETA 2,20 MT: <ul style="list-style-type: none"> - Barra com empunhadura antiderrapante; - Acabamento cromado; - Capacidade mínima de 180kg - Dimensão de 2,20m; 	2 UNI	R\$ 3.489,58
18	BARRA CUVADA PARA PULLEY - 1,20m: <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço maciço, acabamento cromado e pegada emborrachada; - Dimensão de 1,20m; 	2 UNI	R\$ 743,05
19	BARRA CURVADA PARA PULLEY - 0,60m: <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço maciço, acabamento cromado e pegada emborrachada; - Com giro; - Dimensão de 60cm; 	2 UNI	R\$ 701,33
20	BARRA TRIÂNGULO CROMADA: <ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço maciço, acabamento cromado 	2 UNI	R\$ 488,29
21	BARRA RETA PARA PULLEY - 0,60m:	2 UNI	R\$ 420,08



	<ul style="list-style-type: none"> - Fabricado em aço maciço, acabamento cromado e pegada emborrachada; - Com giro; - Dimensão de 60cm; 		
22	PUXADOR CORDA TRÍCEPS: <ul style="list-style-type: none"> - Presilha em aço cromado; - Confeccionado com corda torcida de polietileno; - Comprimento de pelo menos 70cm; 	2 UNI	R\$ 254,70
23	FLEXOR/EXTENSOR CONJUGADO: <ul style="list-style-type: none"> - Tubo em 3 polegadas; - Cabo de aço revestido e de alta resistência; - Estofados anatômicos, de alta resistência; - Equipamento robusto e pintura eletrostática; - Bateria de 90kg; - Manoplas, pés e empunhaduras emborrachadas; 	1 UNI	R\$ 25.602,96
24	PUXADA ALTA/BAIXA: <ul style="list-style-type: none"> - Tubo em aço de 4 polegadas; - Cabo de aço revestido de no mínimo 6mm revestido e de alta resistência; - Estofamentos anatômicos, de alta resistência; - Equipamento robusto e pintura eletrostática; - Bateria de 80 kg; 	1 UNI	R\$ 19.555,04

1.4 ENTREGA E CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO

- 1.4.1 A entrega do objeto deverá ser realizada no 12º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina, localizado na Rua México, nº 1191, Bairro das Nações – CEP: 88338-223, no horário entre às 13 horas e às 18 horas de segunda à sexta-feira;
- 1.4.2 A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte adequado dos equipamentos até o local indicado para a entrega;
- 1.4.3 A empresa vencedora deverá informar, através do e-mail 12bpmp4aux@pm.sc.gov.br, com pelo menos 48 horas de antecedência da entrega, a fim de que seja feita a logística de recebimento do material;
- 1.4.4 O recebimento provisório será feito no ato da entrega dos equipamentos no local indicado e poderá ser feito por policial presente, desde que devidamente identificado;
- 1.4.5 O recebimento definitivo será feito exclusivamente pelo gestor ou fiscal do contrato em até 5 dias do recebimento provisório;
- 1.4.6 A entrega dos equipamentos deverá ser feita em até 120 (cento e vinte) dias consecutivos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 1.4.7 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que apresentadas as justificativas e aprovado pelo gestor do contrato;



1.5 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 1.5.1 A contratada deverá garantir a qualidade dos equipamentos, devendo reparar, corrigir ou trocar as suas expensas, quando algum desses apresentar vícios, defeitos ou danos que sejam provenientes de qualquer evento alheio a Administração Pública, de montagem ou armazenagem que possam ser detectados do recebimento provisório até o recebimento definitivo;
- 1.5.2 Após o recebimento definitivo, a contratada deverá fornecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses dos equipamentos fornecidos, devendo reparar, corrigir ou trocar as suas expensas, quando algum desses apresentar vícios, defeitos ou danos que sejam provenientes de qualquer defeito de fabricação ou de montagem que não puderam ser detectados no período que compreende o recebimento provisório até o recebimento definitivo;
- 1.5.3 Durante o período de garantia, o fornecedor se compromete a substituir, sem qualquer ônus para a Administração, quaisquer peças que apresentem defeitos ou danos que comprometam a qualidade e a funcionalidade dos equipamentos;

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.4 O 12º Batalhão de Polícia Militar, necessita adquirir equipamentos de academia destinados ao condicionamento físico do seu efetivo. A atividade policial exige elevado preparo físico, agilidade, resistência e força, a fim de garantir respostas rápidas e eficientes em situações de risco, bem como preservar a integridade física do policial e da população atendida;
- 2.5 A disponibilização de equipamentos adequados para a prática de exercícios físicos no próprio batalhão, contribui diretamente para a manutenção e melhoria da capacidade física, da saúde e da qualidade de vida dos policiais militares;
- 2.6 A prática regular de exercícios físicos comprovadamente fortalece o sistema cardiovascular e muscular, aumenta a resistência, aprimora a coordenação motora e auxilia no controle de estresse, sendo um fator essencial para a saúde mental e o equilíbrio emocional dos profissionais que atuam sob alta pressão;
- 2.7 Diante disso, a aquisição de equipamentos de academia modernos, seguros e adequados à demanda do efetivo se faz necessária para garantir que os policiais estejam aptos para desempenhar suas funções com eficiência, segurança e preparo físico compatível com as exigências da atividade policial;
- 2.8 A compra em lote faz-se necessária em função da garantia e da padronização dos equipamentos, uma vez que a aquisição com diversas empresas tornaria inviável a manutenção dos aparelhos;

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.4 A solução proposta consiste na aquisição de um conjunto completo de equipamentos de academia, novos, com qualidade e resistência adequadas para suportar uso intenso diário por parte do efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar;
- 3.5 Os equipamentos deverão contemplar tanto exercícios de musculação quanto atividades cardiovasculares, permitindo a realização de treinos variados e completos. A composição mínima deverá incluir:
- Equipamentos para fortalecimento muscular (máquinas, bancos, pesos livres, barras, halteres e anilhas);
 - Equipamentos para condicionamento cardiovascular;
- 3.6 Todos os itens deverão atender às normas de segurança, ergonomia e durabilidade, possuindo estrutura reforçada e acabamentos que evitem riscos de acidentes.



3.7 A solução atenderá plenamente à necessidade de oferecer aos policiais militares um ambiente adequado para treinamento físico contínuo, promovendo saúde, desempenho e preparo físico compatível com as exigências da atividade policial, além de reduzir o risco de afastamentos por problemas musculoesqueléticos e melhorar a qualidade de vida da tropa;

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.4 O fornecedor deverá apresentar nota fiscal correspondente ao fornecimento, acompanhada de laudos ou certificados que atestem a procedência, conforme a legislação vigente;
- 4.5 O material deverá ser entregue no endereço e prazo estabelecidos pela Administração, devidamente embalado e protegido para evitar danos no transporte e armazenamento;
- 4.6 O transporte, o descarregamento e a integridade do material até a entrega definitiva serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor;
- 4.7 O fornecimento deverá estar em conformidade com as normas ambientais, de segurança e de saúde vigentes;
- 4.8 Caberá ao fornecedor a instalação e montagem de todos os equipamentos; bem como assistência no prazo de garantia;

5 JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÕES NÃO EXCLUSIVAS

Devido à natureza, o valor do objeto e a inexistência de pelo menos 3 (três) fornecedores locais, não é possível a exigência de tratamento diferenciado para esta aquisição, nos termos do §2º do Art. 2º do Decreto Municipal nº 8.931 de 20 de junho de 2018.

6 JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Está vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para o futuro certame, uma vez que o fornecimento desta contratação não possui complexidade técnica, está descaracterizada a heterogeneidade do serviço pretendido e o valor da contratação não pode ser considerado de grande vulto, nos termos do §1º do art. 19 do Decreto Municipal nº 10.809 de 04 de maio de 2022.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.4 A entrega deverá ser em conformidade com a Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, no dia e horário informado antecipadamente pela contratada;
- 7.5 A entrega deverá ser feita em até 120 (cento e vinte) dias consecutivos a contar da data da emissão da Autorização de Fornecimento;
- 7.6 O recebimento se dará em observância em inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021;
- 7.7 Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega eles serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega;
- 7.8 O material deverá estar acompanhado de nota fiscal, na qual constará assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para a PMSC). O objeto será conferido, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidade, especificações e qualidade;
- 7.9 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento;
- 7.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;



- 7.11 Os equipamentos deverão apresentar requisitos mínimos de qualidade como:
- Estrutura rígida e estável, com soldas e junções bem executadas;
 - Materiais de alta resistência;
 - Capacidade de carga compatível com o uso pretendido e com margens de segurança adequadas;
 - Parafusos, porcas e componentes de fixação de qualidade, com proteção contra afrouxamento;
 - Cabos, polias e roldanas com funcionamento suave, sem rangidos, sem desgaste excessivo;
 - Sistema de travamento e limitadores seguros para máquinas com movimento;
 - Apoios ergonômicos ajustáveis (assentos, encostos, pegas) que atendam a diferentes biotipos;
 - Peças de reposição disponíveis e assistência técnica autorizada;
 - Conformidade com normas técnicas aplicáveis (normas de segurança de máquinas, ergonomia e prevenção de lesões);

8 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.4 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 144, caput);
8.5 No caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º);
8.6 Para este contrato ser firmado em decorrência deste certame, ficam designados como:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Liziê Andressa de Lazari Jantara
POSTO/GRADUAÇÃO: Sd PM
MATRÍCULA: 620474-0
E-MAIL: 12bpmp4aux@pm.sc.gov.br

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Rafael Vicente
POSTO/GRADUAÇÃO: Ten Cel PM
MATRÍCULA: 926730-1
E-MAIL: 12bpmpcmt@pm.sc.gov.br

- 8.7 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);
8.8 O fiscal do contrato informará o gestor do contrato, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117 § 2º);





- 8.9 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração Pública ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);
- 8.10 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);
- 8.11 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração Pública a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º);
- 8.12 As comunicações entre órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tão formalidade, admitindo-se, a utilização do Protocolo Eletrônico do Município ou e-mail institucional;

9 CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

- 9.4 O pagamento será realizado em uma única parcela, em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento e instalação do material e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato
- 9.5 Para fins de pagamento da nota fiscal, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) como também Tribunal de Contas (TCU);
- 9.6 O valor da nota fiscal emitida deverá estar em conformidade com o valor homologado e constante na Autorização de Fornecimento;

10 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 10.4 A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação pública, na modalidade **Pregão**, conforme disposto no artigo 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo critério de **menor preço**, visando assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração.
- 10.5 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para generalidade de objetos, conforme disciplinado no Edital:
- Habilitação jurídica; conforme previsto no Edital;
 - Habilitação fiscal, social e trabalhista, conforme previsto no Edital; e
 - Habilitação econômico-financeira, conforme previsto no Edital.

11 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 262.629,37 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta compra, será custeada com fundos oriundo do convênio de Rádio Patrulha nº 33287/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú e o 12º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR
CONVENIO PMSC Nº 33287/2024– RÁDIO PATRULHA



Liziê Andressa de Lazari Jantara
Sd PM Mat 620474-0
Aux P4 (Setor de Compras e Logística)
(assinado digitalmente)

De acordo,

Rafael Vicente
Ten Cel PM Mat 926730-1
Comandante do 12º BPM
(assinado digitalmente)